



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 041, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado para o Geólogo Jeová Neves Carneiro e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- F2024/004788-0, por meio do qual o Geólogo Jeová Neves Carneiro requer Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com Registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Baixa de ART n. 1320240014351 com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante O P COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS E BEBIDAS Ltda., em nome do Geólogo Jeová Neves Carneiro, está em conformidade com a Resolução n. 1.137, de 2023 do Confea, estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andréa Romero Karmouche pela Baixa de ART n. 1320240014351 com registro de Atestado Técnico em nome do Geólogo Jeová Neves Carneiro, por atender a Resolução 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de abril de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário o parecer emitido pela Conselheira Andréa Romero Karmouche pela concessão da Baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320240014351 com Registro de Atestado em nome do Geólogo Jeová Neves Carneiro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/04/2024**, às **18:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **11/04/2024** às **13:19**

Sanderson Loubet Izidre no dia **10/04/2024** às **13:42**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **11/04/2024** às **16:22**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=|YNH9i54a0edY8Wbi4Gz9g>



Incluído no processo n. P2024/016230-1 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/04/2024 às 16:53:49